



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ

Guaçuí, 6 de julho de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação Final
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 427/2018

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 25/2018

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: REVOGA O INCISO I DO ART. 7º, QUE CRIA O CARGO DE COORDENADOR, BEM COMO O § 2º D ART. 9º, CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 4.196/2017 E EXCLUI O REFERIDO CARGO DO ANEXO ÚNICO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição: O Parecer da Comissão (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)